DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2
PODER LEGISLATIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

O Sr. Elson Banuth Barreto, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

RATIFICA a Dispensa de Licitação para Aquisição de filmes de Raio-x, revelador para preparo e fixador para preparo, destinados para a realização dos exames para auxiliar no diagnóstico e avaliação da resposta aos tratamentos da patologia da Covid-19. Sendo:

01 Filme Radiológico 18X24 com embalagem de 100 folhas;

01 Filme Radiológico 24X30 com embalagem de 100 folhas;

01 Filme Radiológico 30X40 com embalagem de 100 folhas;

01 Filme Radiológico 35X35 com embalagem de 100 folhas;

01 Filme Radiológico 35X43 com embalagem de 100 folhas;

01 Caixa de Revelador Automático;

01 Caixa de Fixador Automático.

Conforme solicitação do Setor de Saúde do Município em face a conformidade legal pertinente, no valor total de R$1.450,20 (um mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Contratada: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, sito a Av. Pedro Bueno, nº 1028, Jabaquara, Estado de São Paulo, CNPJ sob nº 33.255.787/0011-63.

Arealva, 31 de maio de 2021.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CHAMAMENTO

Para vagas da função de Professor de Educação Básica – PEB I

- Classificado 38° do Concurso Público 001/2018

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 1.788 de maio de 2018

Arealva, 31 de maio de 2021.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal de Arealva

PODER LEGISLATIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre transferência de data de Sessão Ordinária por conta da pandemia do COVID-19

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada a data da 09ª sessão ordinária que se realizaria dia 01 de junho de 2021 para o dia 08 de junho de 2021 por conta da pandemia do COVID-19. Tal alteração tem por base o artigo 128, parágrafo único do Regimento Interno da Casa.

PARÁGRAFO ÚNICO: Tal alteração se dá por conta de funcionários e vereadores terem testado positivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

e aguardando resultados nos últimos dias e estarem afastados mediante atestado médico.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 31 de maio de 2021.

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA

BIÊNIO 2021-2022

Estão cientes:

ERISVALDO CAVALCANTE VITALINO(VICE-PRESIDENTE)

NELI DE FÁTIMA GOMES DE OLIVEIRA (1º SECRETÁRIO)

PAULO SÉRGIO LONGO (2º SECRETÁRIO)

SÉFORA FARIA MARTINS (VEREADORA)

JOÃO NICOLAU NICOLIELO DE SOUZA (VEREADOR)

VALTER TADEU MARMOL (VEREADOR)

HECTOR RODRIGO LENHARO BRUNO (VEREADOR)

NILTON CESAR CARDOSO (VEREADOR)

Portarias

PORTARIA 09, DE 31 DE MAIO DE 2021

"Dispõe delegação de trabalho na modalidade 'home office' aos servidores da Câmara Municipal por conta do COVID-19 e dá outras providências"

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a delegação de tele trabalho aos servidores da Câmara Municipal de Arealva no período de 01 a 08 de junho de 2021 por conta da pandemia do COVID-19 e por conta de funcionários e vereadores terem testado positivo para a doença e assim preza-se pela segurança dos demais. Todos os servidores que estiverem nesta modalidade de trabalho estarão à disposição no seu horário de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arealva, 31 de maio de 2021

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AREALVA

CONTRATADA: N.C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos na execução da informática pela Contratada em prol da Contratante, consistentes em geração de pacotes e movimentos contábeis, bem como geração de arquivo XML para envio "ao site AUDESP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

PRAZO: 05/04/2021 à 05/04/2022

VALOR: R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais), sendo feito em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA